



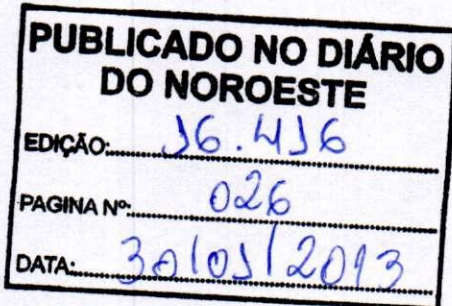
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com



LEI Nº 009/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.977,07 (Sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos)**, destinados a Ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1.009.000	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade	
0319 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00748)	57.729,91
0320 - 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte (00748)	12.247,16
Total Suplementação:		69.977,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00748 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal - Exer. Anterior

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2013.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE EXECUTORA 005:

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. **Denominação:** 0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

02. **Objetivo:** Atender aos jovens e adultos que buscam na prática esportiva, momentos de lazer, promovendo assim campeonatos de futebol, bem como a importância da saúde e bem estar dos indivíduos, mas também o desenvolvimento de companheirismo, da solidariedade, do espírito esportivo permitindo desta forma a integração da comunidade.

03. **Público Alvo:** População do Município

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**

06. **Quantidades de Ações**

07. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

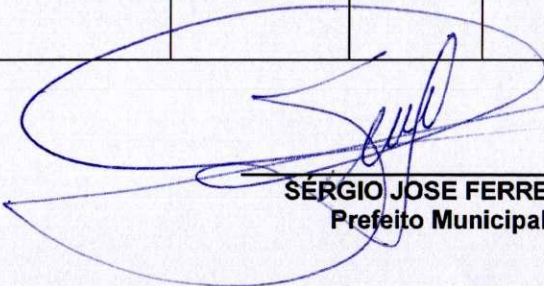
69.977,07

08. **Tesouro:** 69.977,07

09. **Valor total:** R\$ 69.977,07

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
População do Município	800		12/04/2010		800		Depto de Esporte e Lazer
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Executar obras de Reforma e Ampliação do Estádio municipal da Cidade.	Departamento de Esporte e Lazer	Projeto	Obras	M ²	2013	Global	69.977,07
Função: 27 Subfunção: 812 Projeto/Atividade: 1.009 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade							


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87:915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE EXECUTORA 005: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE								
02. Objetivo: Atender aos jovens e adultos que buscam na prática esportiva, momentos de lazer, promovendo assim campeonatos de futebol, bem como a importância da saúde e bem estar dos indivíduos, mas também o desenvolvimento de companheirismo, da solidariedade, do espírito esportivo permitindo desta forma a integração da comunidade.								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:			06. Quantidades de Ações		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)			
					69.977,07			
08. Tesouro: 69.977,07			09. Valor total: R\$ 69.977,07					
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
População do Município		800		12/04/2010		800		Depto de Esporte e Lazer
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Executar obras de Reforma e Ampliação do Estádio municipal da Cidade.		Departamento de Esporte e Lazer	Projeto	Obras	M²	2013	Global	69.977,07
Função: 27								
Subfunção: 812								
Projeto/Atividade: 1.009 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

26 ■ PUBLICAÇÃO LEGAL

(continua)

ANEXO II - TABELA DE VINCIMENTOS PARTE TRANSITÓRIA EM EXTINÇÃO EDUCADOR INFANTE (ATENDENTE DE CRECHE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA																									
TABELA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTE - 40 HORAS - ANEXO IV																									
		CLASS/NUCLASSE																							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
SUBCLASSE	0.1.3	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ESPECIAL		1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	
NÍVEL ESPECIAL - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (até 50%)																									
Cursos A, Subclasse 0, com validade em todo o País - Especialização Profissional Nacional																									
Certificados de 04 anos em CLASS 0 a 9, ou de 05 anos - AB = AC, ou de 06 anos - AB = AC, ou de 07 anos - AB = AC, ou de 08 anos - AB = AC, ou de 09 anos - AB = AC, ou de 10 anos - AB = AC, ou de 11 anos - AB = AC, ou de 12 anos - AB = AC, ou de 13 anos - AB = AC, ou de 14 anos - AB = AC, ou de 15 anos - AB = AC, ou de 16 anos - AB = AC, ou de 17 anos - AB = AC, ou de 18 anos - AB = AC, ou de 19 anos - AB = AC, ou de 20 anos - AB = AC, ou de 21 anos - AB = AC, ou de 22 anos - AB = AC, ou de 23 anos - AB = AC, ou de 24 anos - AB = AC, ou de 25 anos - AB = AC, ou de 26 anos - AB = AC, ou de 27 anos - AB = AC, ou de 28 anos - AB = AC, ou de 29 anos - AB = AC, ou de 30 anos - AB = AC, ou de 31 anos - AB = AC, ou de 32 anos - AB = AC, ou de 33 anos - AB = AC, ou de 34 anos - AB = AC, ou de 35 anos - AB = AC, ou de 36 anos - AB = AC, ou de 37 anos - AB = AC, ou de 38 anos - AB = AC, ou de 39 anos - AB = AC, ou de 40 anos - AB = AC, ou de 41 anos - AB = AC, ou de 42 anos - AB = AC, ou de 43 anos - AB = AC, ou de 44 anos - AB = AC, ou de 45 anos - AB = AC, ou de 46 anos - AB = AC, ou de 47 anos - AB = AC, ou de 48 anos - AB = AC, ou de 49 anos - AB = AC, ou de 50 anos - AB = AC, ou de 51 anos - AB = AC, ou de 52 anos - AB = AC, ou de 53 anos - AB = AC, ou de 54 anos - AB = AC, ou de 55 anos - AB = AC, ou de 56 anos - AB = AC, ou de 57 anos - AB = AC, ou de 58 anos - AB = AC, ou de 59 anos - AB = AC, ou de 60 anos - AB = AC, ou de 61 anos - AB = AC, ou de 62 anos - AB = AC, ou de 63 anos - AB = AC, ou de 64 anos - AB = AC, ou de 65 anos - AB = AC, ou de 66 anos - AB = AC, ou de 67 anos - AB = AC, ou de 68 anos - AB = AC, ou de 69 anos - AB = AC, ou de 70 anos - AB = AC, ou de 71 anos - AB = AC, ou de 72 anos - AB = AC, ou de 73 anos - AB = AC, ou de 74 anos - AB = AC, ou de 75 anos - AB = AC, ou de 76 anos - AB = AC, ou de 77 anos - AB = AC, ou de 78 anos - AB = AC, ou de 79 anos - AB = AC, ou de 80 anos - AB = AC, ou de 81 anos - AB = AC, ou de 82 anos - AB = AC, ou de 83 anos - AB = AC, ou de 84 anos - AB = AC, ou de 85 anos - AB = AC, ou de 86 anos - AB = AC, ou de 87 anos - AB = AC, ou de 88 anos - AB = AC, ou de 89 anos - AB = AC, ou de 90 anos - AB = AC, ou de 91 anos - AB = AC, ou de 92 anos - AB = AC, ou de 93 anos - AB = AC, ou de 94 anos - AB = AC, ou de 95 anos - AB = AC, ou de 96 anos - AB = AC, ou de 97 anos - AB = AC, ou de 98 anos - AB = AC, ou de 99 anos - AB = AC, ou de 100 anos - AB = AC, ou de 101 anos - AB = AC, ou de 102 anos - AB = AC, ou de 103 anos - AB = AC, ou de 104 anos - AB = AC, ou de 105 anos - AB = AC, ou de 106 anos - AB = AC, ou de 107 anos - AB = AC, ou de 108 anos - AB = AC, ou de 109 anos - AB = AC, ou de 110 anos - AB = AC, ou de 111 anos - AB = AC, ou de 112 anos - AB = AC, ou de 113 anos - AB = AC, ou de 114 anos - AB = AC, ou de 115 anos - AB = AC, ou de 116 anos - AB = AC, ou de 117 anos - AB = AC, ou de 118 anos - AB = AC, ou de 119 anos - AB = AC, ou de 120 anos - AB = AC, ou de 121 anos - AB = AC, ou de 122 anos - AB = AC, ou de 123 anos - AB = AC, ou de 124 anos - AB = AC, ou de 125 anos - AB = AC, ou de 126 anos - AB = AC, ou de 127 anos - AB = AC, ou de 128 anos - AB = AC, ou de 129 anos - AB = AC, ou de 130 anos - AB = AC, ou de 131 anos - AB = AC, ou de 132 anos - AB = AC, ou de 133 anos - AB = AC, ou de 134 anos - AB = AC, ou de 135 anos - AB = AC, ou de 136 anos - AB = AC, ou de 137 anos - AB = AC, ou de 138 anos - AB = AC, ou de 139 anos - AB = AC, ou de 140 anos - AB = AC, ou de 141 anos - AB = AC, ou de 142 anos - AB = AC, ou de 143 anos - AB = AC, ou de 144 anos - AB = AC, ou de 145 anos - AB = AC, ou de 146 anos - AB = AC, ou de 147 anos - AB = AC, ou de 148 anos - AB = AC, ou de 149 anos - AB = AC, ou de 150 anos - AB = AC, ou de 151 anos - AB = AC, ou de 152 anos - AB = AC, ou de 153 anos - AB = AC, ou de 154 anos - AB = AC, ou de 155 anos - AB = AC, ou de 156 anos - AB = AC, ou de 157 anos - AB = AC, ou de 158 anos - AB = AC, ou de 159 anos - AB = AC, ou de 160 anos - AB = AC, ou de 161 anos - AB = AC, ou de 162 anos - AB = AC, ou de 163 anos - AB = AC, ou de 164 anos - AB = AC, ou de 165 anos - AB = AC, ou de 166 anos - AB = AC, ou de 167 anos - AB = AC, ou de 168 anos - AB = AC, ou de 169 anos - AB = AC, ou de 170 anos - AB = AC, ou de 171 anos - AB = AC, ou de 172 anos - AB = AC, ou de 173 anos - AB = AC, ou de 174 anos - AB = AC, ou de 175 anos - AB = AC, ou de 176 anos - AB = AC, ou de 177 anos - AB = AC, ou de 178 anos - AB = AC, ou de 179 anos - AB = AC, ou de 180 anos - AB = AC, ou de 181 anos - AB = AC, ou de 182 anos - AB = AC, ou de 183 anos - AB = AC, ou de 184 anos - AB = AC, ou de 185 anos - AB = AC, ou de 186 anos - AB = AC, ou de 187 anos - AB = AC, ou de 188 anos - AB = AC, ou de 189 anos - AB = AC, ou de 190 anos - AB = AC, ou de 191 anos - AB = AC, ou de 192 anos - AB = AC, ou de 193 anos - AB = AC, ou de 194 anos - AB = AC, ou de 195 anos - AB = AC, ou de 196 anos - AB = AC, ou de 197 anos - AB = AC, ou de 198 anos - AB = AC, ou de 199 anos - AB = AC, ou de 200 anos - AB = AC, ou de 201 anos - AB = AC, ou de 202 anos - AB = AC, ou de 203 anos - AB = AC, ou de 204 anos - AB = AC, ou de 205 anos - AB = AC, ou de 206 anos - AB = AC, ou de 207 anos - AB = AC, ou de 208 anos - AB = AC, ou de 209 anos - AB = AC, ou de 210 anos - AB = AC, ou de 211 anos - AB = AC, ou de 212 anos - AB = AC, ou de 213 anos - AB = AC, ou de 214 anos - AB = AC, ou de 215 anos - AB = AC, ou de 216 anos - AB = AC, ou de 217 anos - AB = AC, ou de 218 anos - AB = AC, ou de 219 anos - AB = AC, ou de 220 anos - AB = AC, ou de 221 anos - AB = AC, ou de 222 anos - AB = AC, ou de 223 anos - AB = AC, ou de 224 anos - AB = AC, ou de 225 anos - AB = AC, ou de 226 anos - AB = AC, ou de 227 anos - AB = AC, ou de 228 anos - AB = AC, ou de 229 anos - AB = AC, ou de 230 anos - AB = AC, ou de 231 anos - AB = AC, ou de 232 anos - AB = AC, ou de 233 anos - AB = AC, ou de 234 anos - AB = AC, ou de 235 anos - AB = AC, ou de 236 anos - AB = AC, ou de 237 anos - AB = AC, ou de 238 anos - AB = AC, ou de 239 anos - AB = AC, ou de 240 anos - AB = AC, ou de 241 anos - AB = AC, ou de 242 anos - AB = AC, ou de 243 anos - AB = AC, ou de 244 anos - AB = AC, ou de 245 anos - AB = AC, ou de 246 anos - AB = AC, ou de 247 anos - AB = AC, ou de 248 anos - AB = AC, ou de 249 anos - AB = AC, ou de 250 anos - AB = AC, ou de 251 anos - AB = AC, ou de 252 anos - AB = AC, ou de 253 anos - AB = AC, ou de 254 anos - AB = AC, ou de 255 anos - AB = AC, ou de 256 anos - AB = AC, ou de 257 anos - AB = AC, ou de 258 anos - AB = AC, ou de 259 anos - AB = AC, ou de 260 anos - AB = AC, ou de 261 anos - AB = AC, ou de 262 anos - AB = AC, ou de 263 anos - AB = AC, ou de 264 anos - AB = AC, ou de 265 anos - AB = AC, ou de 266 anos - AB = AC, ou de 267 anos - AB = AC, ou de 268 anos - AB = AC, ou de 269 anos - AB = AC, ou de 270 anos - AB = AC, ou de 271 anos - AB = AC, ou de 272 anos - AB = AC, ou de 273 anos - AB = AC, ou de 274 anos - AB = AC, ou de 275 anos - AB = AC, ou de 276 anos - AB = AC, ou de 277 anos - AB = AC, ou de 278 anos - AB = AC, ou de 279 anos - AB = AC, ou de 280 anos - AB = AC, ou de 281 anos - AB = AC, ou de 282 anos - AB = AC, ou de 283 anos - AB = AC, ou de 284 anos - AB = AC, ou de 285 anos - AB = AC, ou de 286 anos - AB = AC, ou de 287 anos - AB = AC, ou de 288 anos - AB = AC, ou de 289 anos - AB = AC, ou de 290 anos - AB = AC, ou de 291 anos - AB = AC, ou de 292 anos - AB = AC, ou de 293 anos - AB = AC, ou de 294 anos - AB = AC, ou de 295 anos - AB = AC, ou de 296 anos - AB = AC, ou de 297 anos - AB = AC, ou de 298 anos - AB = AC, ou de 299 anos - AB = AC, ou de 300 anos - AB = AC, ou de 301 anos - AB = AC, ou de 302 anos - AB = AC, ou de 303 anos - AB = AC, ou de 304 anos - AB = AC, ou de 305 anos - AB = AC, ou de 306 anos - AB = AC, ou de 307 anos - AB = AC, ou de 308 anos - AB = AC, ou de 309 anos - AB = AC, ou de 310 anos - AB = AC, ou de 311 anos - AB = AC, ou de 312 anos - AB = AC, ou de 313 anos - AB = AC, ou de 314 anos - AB = AC, ou de 315 anos - AB = AC, ou de 316 anos - AB = AC, ou de 317 anos - AB = AC, ou de 318 anos - AB = AC, ou de 319 anos - AB = AC, ou de 320 anos - AB = AC, ou de 321 anos - AB = AC, ou de 322 anos - AB = AC, ou de 323 anos - AB = AC, ou de 324 anos - AB = AC, ou de 325 anos - AB = AC, ou de 326 anos - AB = AC, ou de 327 anos - AB = AC, ou de 328 anos - AB = AC, ou de 329 anos - AB = AC, ou de 330 anos - AB = AC, ou de 331 anos - AB = AC, ou de 332 anos - AB = AC, ou de 333 anos - AB = AC, ou de 334 anos - AB = AC, ou de 335 anos - AB = AC, ou de 336 anos - AB = AC, ou de 337 anos - AB = AC, ou de 338 anos - AB = AC, ou de 339 anos - AB = AC, ou de 340 anos - AB = AC, ou de 341 anos - AB = AC, ou de 342 anos - AB = AC, ou de 343 anos - AB = AC, ou de 344 anos - AB = AC, ou de 345 anos - AB = AC, ou de 346 anos - AB = AC, ou de 347 anos - AB = AC, ou de 348 anos - AB = AC, ou de 349 anos - AB = AC, ou de 350 anos - AB = AC, ou de 351 anos - AB = AC, ou de 352 anos - AB = AC, ou de 353 anos - AB = AC, ou de 354 anos - AB = AC, ou de 355 anos - AB = AC, ou de 356 anos - AB = AC, ou de 357 anos - AB = AC, ou de 358 anos - AB = AC, ou de 359 anos - AB = AC, ou de 360 anos - AB = AC, ou de 361 anos - AB = AC, ou de 362 anos - AB = AC, ou de 363 anos - AB = AC, ou de 364 anos - AB = AC, ou de 365 anos - AB = AC, ou de 366 anos - AB = AC, ou de 367 anos - AB = AC, ou de 368 anos - AB = AC, ou de 369 anos - AB = AC, ou de 370 anos - AB = AC, ou de 371 anos - AB = AC, ou de 372 anos - AB = AC, ou de 373 anos - AB = AC, ou de 374 anos - AB = AC, ou de 375 anos - AB = AC, ou de 376 anos - AB = AC, ou de 377 anos - AB = AC, ou de 378 anos - AB = AC, ou de 379 anos - AB = AC, ou de 380 anos - AB = AC, ou de 381 anos - AB = AC, ou de 382 anos - AB = AC, ou de 383 anos - AB = AC, ou de 384 anos - AB = AC, ou de 385 anos - AB = AC, ou de 386 anos - AB = AC, ou de 387 anos - AB = AC, ou de 388 anos - AB = AC, ou de 389 anos - AB = AC, ou de 390 anos - AB = AC, ou de 391 anos - AB = AC, ou de 392 anos - AB = AC, ou de 393 anos - AB = AC, ou de 394 anos - AB = AC, ou de 395 anos - AB = AC, ou de 396 anos - AB = AC, ou de 397 anos - AB = AC, ou de 398 anos - AB = AC, ou de 399 anos - AB = AC, ou de 400 anos - AB = AC, ou de 401 anos - AB = AC, ou de 402 anos - AB = AC, ou de 403 anos - AB = AC, ou de 404 anos - AB = AC, ou de 405 anos - AB = AC, ou de 406 anos - AB = AC, ou de 407 anos - AB = AC, ou de 408 anos - AB = AC, ou de 409 anos - AB = AC, ou de 410 anos - AB = AC, ou de 411 anos - AB = AC, ou de 412 anos - AB = AC, ou de 413 anos - AB = AC, ou de 414 anos - AB = AC, ou de 415 anos - AB = AC, ou de 416 anos - AB = AC, ou de 417 anos - AB = AC, ou de 418 anos - AB = AC, ou de 419 anos - AB = AC, ou de 420 anos - AB = AC, ou de 421 anos - AB = AC, ou de 422 anos - AB = AC, ou de 423 anos - AB = AC, ou de 424 anos - AB = AC, ou de 425 anos - AB = AC, ou de 426 anos - AB = AC, ou de 427 anos - AB = AC, ou de 428 anos - AB = AC, ou de 429 anos - AB = AC, ou de 430 anos - AB = AC, ou de 431 anos - AB = AC, ou de 432 anos - AB = AC, ou de 433 anos - AB = AC, ou de 434 anos - AB = AC, ou de 435 anos - AB = AC, ou de 436 anos - AB = AC, ou de 437 anos - AB = AC, ou de 438 anos - AB = AC, ou de 439 anos - AB = AC, ou de 440 anos - AB = AC, ou de 441 anos - AB = AC, ou de 442 anos - AB = AC, ou de 443 anos - AB = AC, ou de 444 anos - AB = AC, ou de 445 anos - AB = AC, ou de 446 anos - AB = AC, ou de 447 anos - AB = AC, ou de 448 anos - AB = AC, ou de 449 anos - AB = AC, ou de 450 anos - AB = AC, ou de 451 anos - AB = AC, ou de 452 anos - AB = AC, ou de 453 anos - AB = AC, ou de 454 anos - AB = AC, ou de 455 anos - AB = AC, ou de 456 anos - AB = AC, ou de 457 anos - AB = AC, ou de 458 anos - AB = AC, ou de 459 anos - AB = AC, ou de 460 anos - AB = AC, ou de 461 anos - AB = AC, ou de 462 anos - AB = AC, ou de 463 anos - AB = AC, ou de 464 anos - AB = AC, ou de 465 anos - AB = AC, ou de 466 anos - AB = AC, ou de 467 anos - AB = AC, ou de 468 anos - AB = AC, ou de 469 anos - AB = AC, ou de 470 anos - AB = AC, ou de 471 anos - AB = AC, ou de 472 anos - AB = AC, ou de 473 anos - AB = AC, ou de 474 anos - AB = AC, ou de 475 anos - AB = AC, ou de 476 anos - AB = AC, ou de 477 anos - AB = AC, ou de 478 anos - AB = AC, ou de 479 anos - AB = AC, ou de 480 anos - AB = AC, ou de 481 anos - AB = AC, ou de 482 anos - AB = AC, ou de 483 anos - AB = AC, ou de 484 anos - AB = AC, ou de 485 anos - AB = AC, ou de 486 anos - AB = AC, ou de 487 anos - AB = AC, ou de 488 anos - AB = AC, ou de 489 anos - AB = AC, ou de 490 anos - AB = AC, ou de 491 anos - AB = AC, ou de 492 anos - AB = AC, ou de 493 anos - AB = AC, ou de 494 anos - AB = AC, ou de 495 anos - AB = AC, ou de 496 anos - AB = AC, ou de 497 anos - AB = AC, ou de 498 anos - AB = AC, ou de 499 anos - AB = AC, ou de 500 anos - AB = AC, ou de 501 anos - AB = AC, ou de 502 anos - AB = AC, ou de 503 anos - AB = AC, ou de 504 anos - AB = AC, ou de 505 anos - AB = AC, ou de 506 anos - AB = AC, ou de 507 anos - AB = AC, ou de 508 anos - AB = AC, ou de 509 anos - AB = AC, ou de 510 anos - AB = AC, ou de 511 anos - AB = AC, ou de 512 anos - AB = AC, ou de 513 anos - AB = AC, ou de 514 anos - AB = AC, ou de 515 anos - AB = AC, ou de 516 anos - AB = AC, ou de 517 anos - AB = AC, ou de 518 anos - AB = AC, ou de 519 anos - AB = AC, ou de 520 anos - AB = AC, ou de 521 anos - AB = AC, ou de 522 anos - AB = AC, ou de 523 anos - AB = AC, ou de 524 anos - AB = AC, ou de 525 anos - AB = AC, ou de 526 anos - AB = AC, ou de 527 anos - AB = AC, ou de 528 anos - AB = AC, ou de 529 anos - AB = AC, ou de 530 anos - AB = AC, ou de 531 anos - AB = AC, ou de 532 anos - AB = AC, ou de 533 anos - AB = AC, ou de 534 anos - AB = AC, ou de 535 anos - AB = AC, ou de 536 anos - AB = AC, ou de 537 anos - AB = AC, ou de 538 anos - AB = AC, ou de 539 anos - AB = AC, ou de 540 anos - AB = AC, ou de 541 anos - AB = AC, ou de 542 anos - AB = AC, ou de 543 anos - AB = AC, ou de 544 anos - AB = AC, ou de 545 anos - AB = AC, ou de 546 anos - AB = AC, ou de 547 anos - AB = AC, ou de 548 anos - AB = AC, ou de 549 anos - AB = AC, ou de 550 anos - AB = AC, ou de 551 anos - AB = AC, ou de 552 anos - AB = AC, ou de 553 anos - AB = AC, ou de 554 anos - AB = AC, ou de 555 anos - AB = AC, ou de 556 anos - AB = AC, ou de 557 anos - AB = AC, ou de 558 anos - AB = AC, ou de 559 anos - AB = AC, ou de 560 anos - AB = AC, ou de 561 anos - AB = AC, ou de 562 anos - AB = AC, ou de 563 anos - AB = AC, ou de 564 anos - AB = AC, ou de 565 anos - AB = AC, ou de 566 anos - AB = AC, ou de 567 anos - AB = AC, ou de 568 anos - AB = AC, ou de 569 anos - AB = AC, ou de 570 anos - AB = AC, ou de 571 anos - AB = AC, ou de 572 anos - AB = AC, ou de 573 anos - AB = AC, ou de 574 anos - AB = AC, ou de 575 anos - AB = AC, ou de 576 anos - AB = AC, ou de 577 anos - AB = AC, ou de 578 anos - AB = AC, ou de 579 anos - AB = AC, ou de 580 anos - AB = AC, ou de 581 anos - AB = AC, ou de 582 anos - AB = AC, ou de 583 anos - AB = AC, ou de 584 anos - AB = AC, ou de 585 anos - AB = AC, ou de 586 anos - AB = AC, ou de 587 anos - AB = AC, ou de 588 anos - AB = AC, ou de 589 anos - AB = AC, ou de 590 anos - AB = AC, ou de 591 anos - AB = AC, ou de 592 anos - AB = AC, ou de 593 anos - AB = AC, ou de 594 anos - AB = AC, ou de 595 anos - AB = AC, ou de 596 anos - AB = AC, ou de 597 anos - AB = AC, ou de 598 anos - AB = AC, ou de 599 anos - AB = AC, ou de 600 anos - AB = AC, ou de 601 anos - AB = AC, ou de 602 anos - AB = AC, ou de 603 anos - AB = AC, ou de 604 anos - AB = AC, ou de 605 anos - AB = AC, ou de 606 anos - AB = AC, ou de 607 anos - AB = AC, ou de 608 anos - AB = AC, ou de 609 anos - AB = AC, ou de 610 anos - AB = AC, ou de 611 anos - AB = AC, ou de 612 anos - AB = AC, ou de 613 anos - AB = AC, ou de 614 anos - AB = AC, ou de 615 anos - AB = AC, ou de 616 anos - AB = AC, ou de 617 anos - AB = AC, ou de 618 anos - AB = AC, ou de 619 anos - AB = AC, ou de 620 anos - AB = AC, ou de 621 anos - AB = AC, ou de 622 anos - AB = AC, ou de 623 anos - AB = AC, ou de 624 anos - AB = AC, ou de 625 anos - AB = AC, ou de 626 anos - AB = AC, ou de 627 anos - AB = AC, ou de 628 anos - AB = AC, ou de 629 anos - AB = AC, ou de 630 anos - AB = AC, ou de 631 anos - AB = AC, ou de 632 anos - AB = AC, ou de 633 anos - AB = AC, ou de 634 anos - AB = AC, ou de 635 anos - AB = AC, ou de 636 anos - AB = AC, ou de 637 anos - AB = AC, ou de 638 anos - AB = AC, ou de 639 anos - AB = AC, ou de 640 anos - AB = AC, ou de 641 anos - AB = AC, ou de 642 anos - AB = AC, ou de 643 anos - AB = AC, ou de 644 anos - AB = AC, ou de 645 anos - AB = AC, ou de 646 anos - AB = AC, ou de 647 anos - AB = AC, ou de 648 anos - AB = AC, ou de 649 anos - AB = AC, ou de 650 anos - AB = AC, ou de 651 anos - AB = AC, ou de 652 anos - AB = AC, ou de 653 anos - AB = AC, ou de 654 anos - AB = AC, ou de 655 anos - AB = AC, ou de 656 anos - AB = AC, ou de 657 anos - AB = AC, ou de 658 anos - AB = AC, ou de 659 anos - AB = AC, ou de 660 anos - AB = AC, ou de 661 anos - AB = AC, ou de 662 anos - AB = AC, ou de 663 anos - AB = AC, ou de 664 anos - AB = AC, ou de 665 anos - AB = AC, ou de 666 anos - AB = AC, ou de 667 anos - AB = AC, ou de 668 anos - AB = AC, ou de 669 anos - AB = AC, ou de 670 anos - AB = AC, ou de 671 anos - AB = AC, ou de 672 anos - AB = AC, ou de 673 anos - AB = AC, ou de 674 anos - AB = AC, ou de 675 anos - AB = AC, ou de 676 anos - AB = AC, ou de 677 anos - AB = AC, ou de 678 anos - AB = AC, ou de 679 anos - AB = AC, ou de 680 anos - AB = AC, ou de 681 anos - AB = AC, ou de 682 anos - AB = AC, ou de 683 anos - AB = AC, ou de 684 anos - AB = AC, ou de 685 anos - AB = AC, ou de 686 anos - AB = AC, ou de 687 anos - AB = AC, ou de 688 anos - AB = AC, ou de 689 anos - AB = AC, ou de 690 anos - AB = AC, ou de 691 anos - AB = AC, ou de 692 anos - AB = AC, ou de 693 anos - AB = AC, ou de 694 anos - AB = AC, ou de 695 anos - AB = AC, ou de 696 anos - AB = AC, ou de 697 anos - AB = AC, ou de 698 anos - AB = AC, ou de 699 anos - AB = AC, ou de 700 anos - AB = AC, ou de 701 anos - AB = AC, ou de 702 anos - AB = AC, ou de 703 anos - AB = AC, ou de 704 anos - AB = AC, ou de 705 anos - AB = AC, ou de 706 anos - AB = AC, ou de 707 anos - AB = AC, ou de 708 anos - AB = AC, ou de 709 anos - AB = AC, ou de 710 anos - AB = AC, ou de 711 anos - AB = AC, ou de 712 anos - AB = AC, ou de 713 anos - AB = AC, ou de 714 anos - AB = AC, ou de 715 anos - AB = AC, ou de 716 anos - AB = AC, ou de 717 anos - AB = AC, ou de 718 anos - AB = AC, ou de 719 anos - AB = AC, ou de 720 anos - AB = AC, ou de 721 anos - AB = AC, ou de 722 anos - AB = AC, ou de 723 anos - AB = AC, ou de 724 anos - AB = AC, ou de 725 anos - AB = AC, ou de 726 anos - AB = AC, ou de 727 anos - AB = AC, ou de 728 anos - AB = AC, ou de 729 anos - AB = AC, ou de 730 anos - AB = AC, ou de 731 anos - AB = AC, ou de 732 anos - AB = AC, ou de 733 anos - AB = AC, ou de 734 anos - AB = AC, ou de 735 anos - AB = AC, ou de 736 anos - AB = AC, ou de 737 anos - AB = AC, ou de 738 anos - AB = AC, ou de 739 anos - AB = AC, ou de 740 anos - AB = AC, ou de 741 anos - AB = AC, ou de 742 anos - AB = AC, ou de 743 anos - AB = AC, ou de 744 anos - AB = AC, ou de 745 anos - AB = AC, ou de 746 anos - AB = AC, ou de 747 anos - AB = AC, ou de 748 anos - AB = AC, ou de 749 anos - AB = AC, ou de 750 anos - AB = AC, ou de 751 anos - AB = AC, ou de 752 anos - AB = AC, ou de 753 anos - AB = AC, ou de 754 anos - AB = AC, ou de 755 anos - AB = AC, ou de 756 anos - AB = AC, ou de 757 anos - AB = AC, ou de 758 anos - AB = AC, ou de 759 anos - AB = AC, ou de 760 anos - AB = AC, ou de 761 anos - AB = AC, ou de 762 anos - AB = AC, ou de 763 anos - AB = AC, ou de 764 anos - AB = AC, ou de 765 anos - AB = AC, ou de 766 anos - AB = AC, ou de 767 anos - AB = AC, ou de 768 anos - AB = AC, ou de 769 anos - AB = AC, ou de 770 anos - AB = AC, ou de 771 anos - AB = AC, ou de 772 anos - AB = AC, ou de 773 anos - AB = AC, ou de 774 anos - AB = AC, ou de 775 anos - AB = AC, ou de 776 anos - AB = AC, ou de 777 anos - AB = AC, ou de 778 anos - AB = AC, ou de 779 anos - AB = AC, ou de 780 anos - AB = AC, ou de 781 anos - AB = AC, ou de 782 anos - AB = AC, ou de 783 anos - AB = AC, ou de 784 anos - AB = AC, ou de 785 anos - AB = AC, ou de 786 anos - AB = AC, ou de 787 anos - AB = AC, ou de 788 anos - AB = AC, ou de 789 anos - AB = AC, ou de 790 anos - AB = AC, ou de 791 anos - AB = AC, ou de 792 anos - AB = AC, ou de 793 anos - AB = AC, ou de 794 anos - AB = AC, ou de 795 anos - AB = AC, ou de 796 anos - AB = AC, ou de 797 anos - AB = AC, ou de 798 anos - AB = AC, ou de 799 anos - AB = AC, ou de 800 anos - AB = AC, ou de 801 anos - AB = AC, ou de 802 anos - AB = AC, ou de 803 anos - AB = AC, ou de 804 anos - AB = AC, ou de 805 anos - AB = AC, ou de 806 anos - AB = AC, ou de 807 anos - AB = AC, ou de 808 anos - AB = AC, ou de 809 anos - AB = AC, ou de 810 anos - AB = AC, ou de 811 anos - AB = AC, ou de 812 anos - AB = AC, ou de 813 anos - AB = AC, ou de 814 anos - AB = AC, ou de 815 anos - AB = AC, ou de 816 anos - AB = AC, ou de 817 anos - AB = AC, ou de 818 anos - AB = AC, ou de 819 anos - AB = AC, ou de 820 anos - AB = AC, ou de 821 anos - AB = AC, ou de 822 anos - AB = AC, ou de 823 anos - AB = AC, ou de 824 anos - AB = AC, ou de 825 anos - AB = AC, ou de 826 anos - AB = AC, ou de 827 anos - AB = AC, ou de 828 anos - AB = AC, ou de 829 anos - AB = AC, ou de 830 anos - AB = AC, ou de 831 anos - AB = AC, ou de 832 anos - AB = AC, ou de 833 anos - AB = AC, ou de 834 anos - AB = AC, ou de 835 anos - AB = AC, ou de 836 anos - AB = AC, ou de 837 anos - AB = AC, ou de 838 anos - AB = AC, ou de 839 anos - AB = AC, ou de 840 anos - AB = AC, ou de 841 anos - AB = AC, ou de 842 anos - AB = AC, ou de 843 anos - AB = AC, ou de 844 anos - AB = AC, ou de 845 anos - AB = AC, ou de 846 anos - AB = AC, ou de 847 anos - AB = AC, ou de 848 anos - AB = AC, ou de 849 anos - AB = AC, ou de 850 anos - AB = AC, ou de 851 anos - AB = AC, ou de 852 anos - AB = AC, ou de 853 anos - AB = AC, ou de 854 anos - AB = AC, ou de 855 anos - AB = AC, ou de 856 anos - AB = AC, ou de 857 anos - AB = AC, ou de 858 anos - AB = AC, ou de 859 anos - AB = AC, ou de 860 anos - AB = AC, ou de 861 anos - AB = AC, ou de 862 anos - AB = AC, ou de 863 anos - AB = AC, ou de 864 anos - AB = AC, ou de 865 anos - AB = AC, ou de 866 anos - AB = AC, ou de 867 anos - AB = AC, ou de 868 anos - AB = AC, ou de 869 anos - AB = AC, ou de 870 anos - AB = AC, ou de 871 anos - AB = AC, ou de 872 anos - AB = AC, ou de 873 anos - AB = AC, ou de 874 anos - AB = AC, ou de 875 anos - AB = AC, ou de 876 anos - AB = AC, ou de 877 anos - AB = AC, ou de 878 anos - AB = AC, ou de 879 anos - AB = AC, ou de 880 anos - AB = AC, ou de 881 anos - AB = AC, ou de 882 anos - AB = AC, ou de 883 anos - AB = AC, ou de 884 anos - AB = AC, ou de 885 anos - AB = AC, ou de 886 anos - AB = AC, ou de 887 anos - AB = AC, ou de 888 anos - AB = AC, ou de 889 anos - AB = AC, ou de 890 anos - AB = AC, ou de 891 anos - AB = AC, ou de 892 anos - AB = AC, ou de 893 anos - AB = AC, ou de 894 anos - AB = AC, ou de 895 anos - AB = AC, ou de 896 anos - AB = AC, ou de 897 anos - AB = AC, ou de 898 anos - AB = AC, ou de 899 anos - AB = AC, ou de 900 anos - AB = AC, ou de 901 anos - AB = AC, ou de 902 anos - AB = AC, ou de 903 anos - AB = AC, ou de 904 anos - AB = AC, ou de 905 anos - AB = AC, ou de 906 anos - AB = AC, ou de 907 anos - AB = AC, ou de 908 anos - AB = AC, ou de 909 anos - AB = AC, ou de 910 anos - AB = AC, ou de 911 anos - AB = AC, ou de 912 anos - AB = AC, ou de 913 anos - AB = AC, ou de 914 anos - AB = AC, ou de 915 anos - AB = AC, ou de 916 anos - AB = AC, ou de 917 anos - AB = AC, ou de 918 anos - AB = AC, ou de 919 anos - AB = AC, ou de 920 anos - AB = AC, ou de 921 anos - AB = AC, ou de 922 anos - AB = AC, ou de 923 anos - AB = AC, ou de 924 anos - AB = AC, ou de 925 anos - AB = AC, ou de 926 anos - AB = AC, ou de 927 anos - AB = AC, ou de 928 anos - AB = AC, ou de 929 anos - AB = AC, ou de 930 anos - AB = AC, ou de 931 anos - AB = AC, ou de 932 anos - AB = AC, ou de 933 anos - AB = AC, ou de 934 anos - AB = AC, ou de 935 anos - AB = AC, ou de 936 anos - AB = AC, ou de 937 anos - AB = AC, ou de 938 anos - AB = AC, ou de 939 anos - AB = AC, ou de 940 anos - AB = AC, ou de 941 anos - AB = AC, ou de 942 anos - AB = AC, ou de 943 anos - AB = AC, ou de 944 anos - AB = AC, ou de 945 anos - AB = AC, ou de 946 anos - AB = AC, ou de 947 anos - AB = AC, ou de 948 anos - AB = AC, ou de 949 anos - AB = AC, ou de 950 anos - AB = AC, ou de 951 anos - AB = AC, ou de 952 anos - AB = AC, ou de 953 anos - AB = AC, ou de 954 anos - AB = AC, ou de 955 anos - AB = AC, ou de 956 anos - AB = AC, ou de 957 anos - AB = AC, ou de 958 anos - AB = AC, ou de 959 anos - AB = AC, ou de 960 anos - AB = AC, ou de 961 anos - AB = AC, ou de 962 anos - AB = AC, ou de 963 anos - AB = AC, ou de 964 anos - AB = AC, ou de 965 anos - AB = AC, ou de 966 anos - AB = AC, ou de 967 anos - AB = AC, ou de 968 anos - AB = AC, ou de 969 anos - AB = AC, ou de 970 anos - AB = AC, ou de 971 anos - AB = AC, ou de 972 anos - AB = AC, ou de 973 anos - AB = AC, ou de 974 anos - AB = AC, ou de 975 anos - AB = AC, ou de 976 anos - AB = AC,																									

NOTA: O valor de cada classe é o valor máximo a ser pago ao profissional em cada classe.

Classificação: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, AA, AB, AC.

Arbitragem de 05 entre as classes A e B, na primeira progressão.

Arbitragem de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, X e Y, Y e AA, AA e AB, AB e AC, nas progressões subsequentes.

LEI Nº 009/2013

Emenda: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 68.977,07 (Seisenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), destinados a Ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Suplementação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0008 1.000.000 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade

0319 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00748) 57.735.91

0320 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00748) 12.247.16

Total Suplementação: 69.977,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00748 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica,

Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

CRIAÇÃO DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE EXECUTORA 006: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMAS/RELEVANTO COMPLEXO 01. Desempenho 02.000 - INICIATIVA CULTURAL E AÇÃO ESPORTIVA 02. Objetivo: Alcançar alta percentagem de cidadãos que busquem na prática esportiva, numérica de horas, promovendo assim condições de futsal, bem como a importância de saúde e bem estar da comunidade, mas também o desenvolvimento de companheirismo, da solidariedade, do espírito esportivo e da cidadania, tendo em vista a inclusão social dos indivíduos. 03. Público Alvo: População do Município 04. Mecanismo Temporal: Anualidade	
06. Quantidade de Indicações:	06. Quantidade de Ações
06. Quantidade: 69 377,07	07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00): 69 377,07
07. Valor total: 69 377,07	08. Valor total: 69 377,07
DESCRIÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR INFANTE Descrição / Unidade de Medida: Índice máx. recruta	
Descrição / Unidade de Medida: Índice máx. recruta Quantidade de Município: 800	Apurado em: 12/04/2011 Quantidade de Município: 800
Unidade Resp.	Unidade de Medida: Unidade de Medida
Tipo:	Produto
Ano:	Metas
Status:	Valor (Em R\$ 1,00)
Descrição: 012 Quantidade: 1.000 - R\$ 1	

NOTA: O valor de cada classe é o valor máximo a ser pago ao profissional em cada classe.

Classificação: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, AA, AB, AC.

Arbitragem de 05 entre as classes A e B, na primeira progressão.

Arbitragem de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, X e Y, Y e AA, AA e AB, AB e AC, nas progressões subsequentes.

LEI Nº 009/2013

Emenda: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.585,45 (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a Ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Suplementação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0008 1.000.000 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade

0321 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000) 11.585,45

Total Suplementação: 11.585,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultados do anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

04.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0019 1.000.000 Reaparelhamento de Estradas Vias

0388 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000) 11.585,45

Total Redução: 11.585,45

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica,

Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.585,45 (Onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados à Ampliação e reforma do Estádio Municipal.	
Somentização	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.912.0008	1.009.000.00 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade
0321 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000) 11.585,45
Total Suplementação:	11.585,45
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:	
Redução	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0019	1.006.000.00 Resgate de Obras de Estradas Vicinais
0398 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000) 11.585,45
Total Redução:	11.585,45
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Estádio da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA.	

NOTA: O valor de cada classe é o valor máximo a ser pago ao profissional em cada classe.

Classificação: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, AA, AB, AC.

Arbitragem de 05 entre as classes A e B, na primeira progressão.

Arbitragem de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, X e Y, Y e AA, AA e AB, AB e AC, nas progressões subsequentes.

LEI Nº 010/2013

Emenda: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 139.955,25 (Cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinados a Construção de Unidade de Educação Infantil, conforme dotação orçamentária.

Suplementação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

12.365.0007 1.026.000 Construção de Unidade de Educação Infantil

0322 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00124) 132.865,93

0323 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00124) 7.089,32

Total Suplementação: 139.955,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00124 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL - EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica,

Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA																									
TABELA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTE - 40 HORAS - ANEXO IV																									
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y
SUBCLASSE	0.1.3	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ESPECIAL	I	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	

NOTA: O valor de cada classe é o valor máximo a ser pago ao profissional em cada classe.

Classificação: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, AA, AB, AC.

Arbitragem de 05 entre as classes A e B, na primeira progressão.

Arbitragem de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, X e Y, Y e AA, AA e AB, AB e AC, nas progressões subsequentes.

LEI Nº 010/2013

Emenda: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

CARGO 05:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER									
UNIDADE EXECUTORA 005:		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
PROGRAMA: RENAME COMPLETO											
01. Descrição/Objeto: 005 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE											
02. Objeto: Aquisição de materiais e serviços que busquem a prática esportiva, momentos de lazer, promovendo assim a convivência de todos, bem como a importância da saúde e bem estar dos indivíduos, mas também o desenvolvimento do comprometimento, da solidariedade, do espírito esportivo, permitindo desta forma a integração da comunidade.											
03. Público Alvo: População em Geral											
04. Horizonte Temporal: Perpetuo											
05. Quantidade de Indicações: 06. Quantidade de Ações 07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 11.505,45											
DE. Total em 11.505,45											
12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES											
Descrição: Unidade de Medida		Indicador mais recente		Atualizado em		Orçamento no final do PPA		Fonte			
População do Município		800		2010/07/01		800		Despesa de Esporte e Lazer			
Título da Ação		Unidade Resp.		Tipo		Produto		Ano		Mês	
realizar ações de Reforço e Ampliação do Estado Municipal de Goiás		Departamento de Esporte e Lazer		Projeto		Obras		2013		Global	
Quantidade: 27		003		003		003		2013		Global	
Custo/Atividade: 1.088 - Retorno a população do Estado Municipal de Goiás		1.088		1.088		1.088		2013		Global	

NOTA: O valor de cada classe é o valor máximo a ser pago ao profissional em cada classe.

Classificação: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, AA, AB, AC.

Arbitragem de 05 entre as classes A e B, na primeira progressão.

Arbitragem de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, E e F, F e G, G e H, H e I, I e J, J e K, K e L, L e M, M e N, N e O, O e P, P e Q, Q e R, R e S, S e T, T e U, U e V, V e W, W e X, X e Y, Y e AA, AA e AB, AB e AC, nas progressões subsequentes.

LEI Nº 011/2013

Emenda: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.569,70 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados a compra de veículos.

Suplementação

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.892.0012 2.015.000 Manutenção de Departamento de Obras e Serviços Públicos